Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 5069
Data 18/06/13
Ass.: Encarregado

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 779
Em 19 / 6 / 13

LEI Nº 2.526/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 18 / 06 / 13

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS Rubrica

Autógrafo n º 37/ 2013

Projeto de Lei nº 52 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 52/2013, de autoria do Poder Executivo, que "Cria cargos de provimento efetivo do quadro do magistério e adequar o quantitativo de cargos da Lei Municipal n° 2.138/2008.", expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo II da Lei Municipal nº 2.138/2008, de 01 de dezembro de 2008 – 20 (vinte) Cargos de Professor A (PA), 50 (cinquenta) Cargos de professor B (PB) e 15 (quinze) Cargos de Professor P (PP).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, § § e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de junho de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.526 / 13
EM 18 / 06 / 13
PREFEITO MUNICIPAL